



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 46/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Renato Vilar de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1865/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 15/02 a 05/03/2016, do servidor RENATO VILAR DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024321, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2016.

*Ana Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral